



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10178 de 09.11.2023

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, instituir o projeto “Escola Amiga dos Animais” na rede pública municipal de ensino, com o objetivo é ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos.

Justificativa:

O objetivo é ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar de animais domésticos, abordando conceitos como adoção consciente, guarda responsável e importância da castração para evitar a superpopulação de cães e gatos abandonados nas ruas.

A iniciativa pode contar com atividades extraclasse como palestras com profissionais veterinários e representantes de ONGs, visita agendada de animais, em que os alunos poderão levar seus animais à escola.

Além da participação das secretarias de Educação e da Saúde, o projeto poderá contar com o apoio de órgãos públicos, empresas privadas, clínicas veterinárias, universidades e organizações não governamentais.

O intuito da medida é passar aos estudantes as primeiras noções de adoção consciente e guarda responsável dos animais de estimação e promover uma cultura de solidariedade para com todas as formas de vida, sensibilizando os alunos, professores e a comunidade

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora